

**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DEPENDS**



**UMA ANÁLISE DOS CONCEITOS DE SEGURANÇA E DEFESA
ADOTADOS PELO MINISTÉRIO DA DEFESA , EM FACE DAS
DIFERENTES ESCOLAS DE PENSAMENTO**



MINISTÉRIO DA
DEFESA

CEL R1 CELSO BUENO DA FONSECA

15 DE OUTUBRO DE 2018

OBJETIVO

Padronizar, no âmbito da plateia, a compreensão dos conceitos de “Segurança” e de “Defesa”, de forma a facilitar o acompanhamento das apresentações subsequentes.



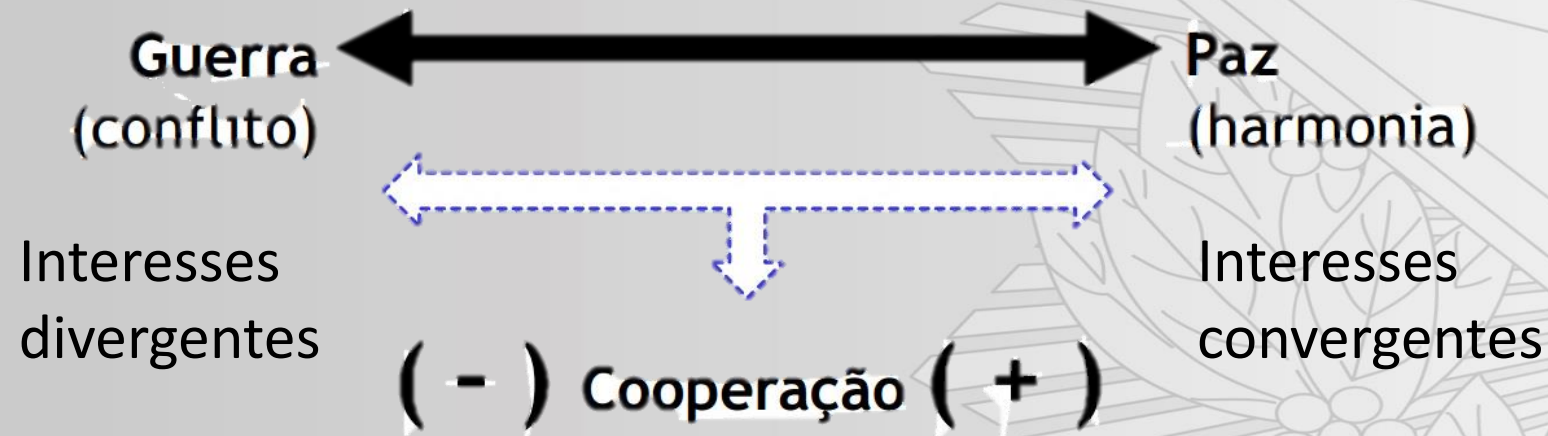
SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. AMEAÇA, VULNERABILIDADE E RISCO
3. SEGURANÇA
4. DEFESA
5. CONCLUSÃO



1. INTRODUÇÃO

- O instinto de sobrevivência das nações deu origem aos estudos de segurança e Defesa
- O Realismo e o Idealismo nas relações internacionais

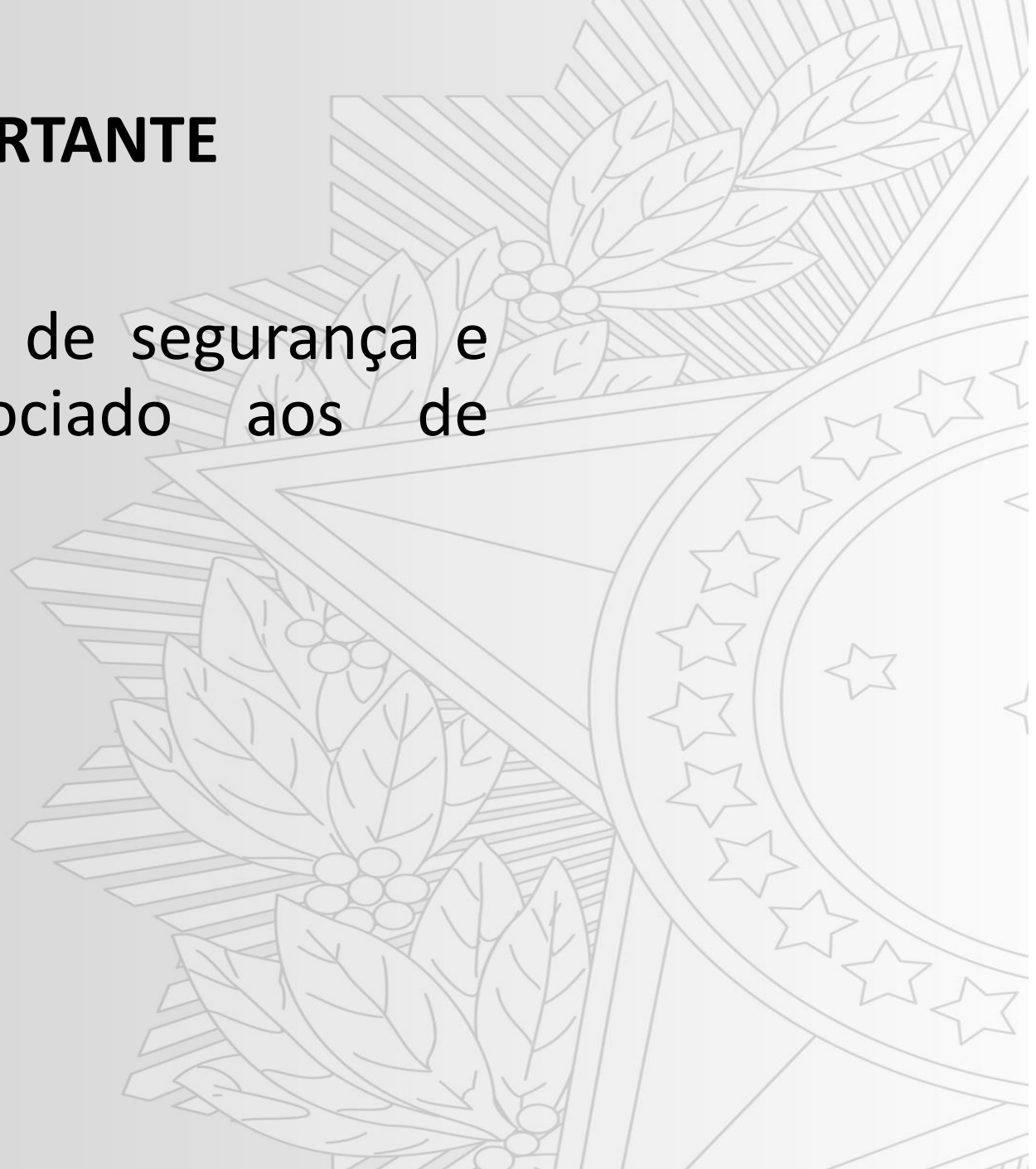




MINISTÉRIO DA
DEFESA

ASSOCIAÇÃO IMPORTANTE

O entendimento dos conceitos de segurança e defesa estará, sempre, associado aos de vulnerabilidade, ameaça e risco.



MINISTÉRIO DA
DEFESA

2. VULNERABILIDADE, AMEAÇA E RISCO

Vulnerabilidade: falha ou fraqueza de procedimento, implementação ou capacidade que pode ser acidentalmente ou propositalmente explorada.

Ameaça: *possibilidade* de um agente explorar, acidentalmente ou propositalmente, uma *vulnerabilidade*.

Risco: Grau de *probabilidade de uma ameaça se concretizar*. Depende de como a ameaça é percebida.



Percepção de Ameaça



3. SEGURANÇA

Segurança é a sensação de garantia necessária e indispensável a um país, uma sociedade ou a cada um de seus integrantes, contra ameaças de qualquer natureza.



SEGURANÇA E INSEGURANÇA

Uma situação de segurança/insegurança é definida em função da relação entre as ameaças/vulnerabilidades e a capacidade e vontade de agir efetivamente no sentido de neutralizá-las.



MINISTÉRIO DA
DEFESA

AS DUAS CORRENTES DO CONCEITO DE SEGURANÇA

- A tradicional (estreita), com foco no estado e apoiada predominantemente no poder militar em face de ameaças externas, predominou até meados da década de 70. (Ainda predomina, nos países desenvolvidos);
- A crise do petróleo, em 1973, começou a questionar esse paradigma, dando origem a um novo conceito, ao final dos anos 90, com foco em outros tópicos, de caráter doméstico, pelo menos inicialmente apoiada em outras expressões do poder nacional, que não a militar, tais como a econômica, a política, a social e a ambiental.



SEGURANÇA ABRANGENTE

Procura-se ampliar o espectro de tópicos, com os chamados “novos temas”. O Estado deixa de ser o objeto referente e exclusivo e as ameaças/vulnerabilidades passam a ser de origens variadas, tais como:

- economia;
- narcotráfico;
- instabilidade político-social;
- conflitos étnicos e religiosos;
- meio-ambiente (catástrofes naturais, desmatamento);
- Energia,



OUTRAS DIMENSÕES NA AGENDA DE SEGURANÇA

- *O terrorismo;*
- *A pirataria marítima;*
- *A criminalidade organizada transnacional;*
- *Os ciberataques;*
- *Proliferação de artefatos químicos, nucleares, biológicos, bacteriológicos e radiológicos;*
- *Pandemias, etc..*





MINISTÉRIO DA
DEFESA



MINISTÉRIO DA
DEFESA



MINISTÉRIO DA
DEFESA



MINISTÉRIO DA
DEFESA

AMEAÇAS IDENTIFICADAS NO “CENÁRIO DE DEFESA 2020 – 2039”, DO MINISTÉRIO DA DEFESA

- Terrorismo internacional;
- Crime organizado transnacional;
- Tensões sociais no Brasil;
- Manipulação da opinião pública (*ameaça potencial*);
- Hostilidades contra cidadãos e bens brasileiros no exterior (*ameaça potencial*);
- Tensões entre países sul-americanos;
- Intervenção militar extra continental em país sul-americano; e
- Militarização do Atlântico Sul.



VULNERABILIDADES IDENTIFICADAS NO “CENÁRIO DE DEFESA 2020-2039”, DO MINISTÉRIO DA DEFESA

- Dependência tecnológica;
- Insuficiente capacidade operacional das Forças Armadas brasileiras; e
- Insegurança de sistemas de informação.



MINISTÉRIO DA
DEFESA

SECURITIZAÇÃO

Em relação à postura do governo, um acontecimento passível de afetar a segurança pode ser:

- **Não-politizado:** o Estado não lida com o assunto e não é tido como um tópico de debate público e de decisões;
- **Politizado:** faz parte de uma política pública, requerendo uma decisão governamental e alocação de recursos; e
- **Securitizado:** o assunto é considerado uma ameaça à segurança, requerendo medidas de emergência, o que justifica ações fora dos limites normais do processo político.



MINISTÉRIO DA

DEFESA

NÍVEIS DE SEGURANÇA

- *Individual (Humana);*
- *Pública ou Comunitária;*
- *Nacional;*
- *Regional;*
- *Coletiva; e*
- *Internacional.*



MINISTÉRIO DA
DEFESA

SEGURANÇA NACIONAL

(Expressão pouco usada no meio acadêmico brasileiro)

É a condição que permite ao País preservar sua soberania e integridade territorial, promover seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças, e garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos e deveres constitucionais. (PND)



SEGURANÇA PÚBLICA

É a garantia da manutenção da Ordem Pública, mediante a aplicação do Poder de polícia, prerrogativa do Estado (ESG).



MINISTÉRIO DA
DEFESA

4. DEFESA

É um ato ou conjunto de atos realizados para obter ou resguardar as condições que proporcionam a sensação de segurança(ESG).



DEFESA NACIONAL

É o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas. (PND)



DEFESA PÚBLICA

Conjunto de medidas, atitudes e ações coordenadas pelo Estado, mediante aplicação do Poder de Polícia para superar ameaças específicas à ordem Pública (ESG).



MINISTÉRIO DA
DEFESA

CARACTERIZAÇÃO: DEFESA E SEGURANÇA

X	Defesa	Segurança
Dinâmica	Ação	Percepção
Comportamento	Ativo	Passivo
Materialidade	Objetiva	Subjetiva



ÂMBITO E NÍVEIS DE SEGURANÇA – INSTRUMENTOS DE DEFESA

ÂMBITO	SEGURANÇA			INSTRUMENTOS ESTATAIS DE DEFESA		
	NÍVEL	DIMENSÃO	INTERESSES	COERCITIVOS	NÃO COERCITIVOS	
Interno	Individual	Pública	Direitos e Garantias Individuais	Órgãos de Segurança Pública (Poder de Polícia) e FA (casos previstos em lei)	FA (atribuições subsidiárias)	Outros organismos e instituições do Estado
	Comunitário		Grupais setoriais			
	Nacional	Nacional	Objetivos Nacionais	FA		
Externo	Coletivo	Internacional	Objetivos vitais do conjunto de nações (coincidentes com o interesse nacional)	FA coligadas sob a égide de um Órgão de Segurança Coletiva	FA (ajuda humanitária)	

NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988:

- Não aparece a expressão “Segurança Nacional”, somente “Defesa Nacional”.
- Foi criado o “Conselho de Defesa Nacional”.

Obs: Ao mesmo tempo, o meio acadêmico passa a adotar o conceito híbrido de “Defesa e Segurança”, como uma coisa só.



5. CONCLUSÃO

- I. A definição de Segurança, da Política Nacional de Defesa, possui *elementos do realismo tradicional (soberania e integridade territorial), com novos temas (garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos e deveres constitucionais), portanto, condizente com o conceito ampliado.*
- II. A definição de Defesa, da Política Nacional de Defesa, cita *a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas. Não aborda, explicitamente, as ameaças vinculadas ao conceito ampliado de segurança.*
- III. *Entretanto, dentre as ameaças e vulnerabilidades identificadas no “Cenário de Defesa 2020-2039”, várias delas remetem para o conceito abrangente de Segurança;*
- IV. *Essa aparente contradição pode ter sido intencional, para não estimular ou banalizar a securitização de situações-problema.*



CONCLUSÃO (CONTINUAÇÃO)

Ao mesmo tempo em que a expressão “Segurança Nacional” é alijada do vocabulário nacional:

- a Lei de **Segurança Nacional**, de 1983, ainda está em vigor;
- em 1999 foi criado o **Ministério da Defesa**; e
- Em 2018 foi criado o **Ministério da Segurança Pública**.

Resultado prático: O assunto continua pouco claro.

